

**SUMÁRIO**

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO .....	1
ERRATA NO NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL .....	2

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 68/2024/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 40/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: NORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.919/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 64.731,64(Sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e hum reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 323.822,84(Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000-Manutenção e Func. Sec. de Administração e Finanças; FONTE DE RECURSOS:-0.1.00 - Recursos Ordinários; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2024/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 40/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: NORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.919/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.381,57(Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e hum reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 392.035,07(Trezentos e noventa e dois mil, trinta e cinco reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO;02-PODER EXECUTIVO; 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE;33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO:- 0.1.15-Recarga de Transferências-

FNDE Vinculado a Educação.Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. IDENILCE SOUZA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 40/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: NORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.919/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.695,48(Sessenta e hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos,, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 308.695,33(Trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: - 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2024/PMB. REF.: Processo Administrativo Inicial nº. 40/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: NORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.177.919/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.521,90(Trinta e dois mil, quinhentos e vinte e hum reais, e noventa centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 162.783,30(Cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b53d7ac8bc5b3956554469fe2ecf230e69f76ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS:- 0.1.02- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE - SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CARLOS DANILLO FRÓES MONTEIRO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo de origem nº. 29/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.103.277/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 124.508,19(Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 738.938,42(Setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.2017.0000 – Departamento de Água, Esgotos, Limpeza Publica, Poços Artesianos e Kit´s Sanitários; 33.90.30- Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.00 – recursos ordinários. Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo de origem nº. 29/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.103.277/0001-45. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 64.569,90(Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 322.849,50(Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 – PODER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04122.0098.2017.0000 – Departamento de Água, Esgotos, Limpeza Publica, Poços Artesianos e Kit´s Sanitários; 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.00 – recursos ordinários. Prazo de vigência: a partir de 29 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e CARLOS HENRIQUE MUNIZ PEREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 29 de Novembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e

Finanças, (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### ERRATA NO NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL

ERRATA NO NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL; O MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica a quem interessar que faz ERRATA no EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024/PMB, publicado no Diário Oficial do Município(DOM), em 03 de Dezembro de 2024, Executivo, Vol. 4, nº 1584, pagina 1/2, ONDE SER LER “REF.: Processo nº. 68/2023” PASSAR A LER-SE “REF.: Processo Inicial nº. 68/2023”.Bacuri/MA, 04 de Dezembro de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

ERRATA NO NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL. O MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica a quem interessar que faz ERRATA no EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024/PMB, publicado no Diário Oficial do Município(DOM), em 03 de Dezembro de 2024, Executivo, Vol. 4, nº 1584, pagina 1/2, ONDE SER LER “REF.: Processo nº. 68/2023” PASSAR A LER-SE “REF.: Processo Inicial nº. 68/2023”.Bacuri/MA, 04 de Dezembro de 2024.CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b53d7ac8bc5b3956554469fe2ecf230e69f76ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/12/2024 12:32:03

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b53d7ac8bc5b3956554469fe2ecf230e69f76ea2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

